



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 3001.001/2018, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Avenida Monsenhor Furtado, Centro, Meruoca - Ce, para servi de instalação da Biblioteca Pública Municipal João Paulo II, vinculada à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca - Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), para o período de 11 (onze) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 31 de janeiro de 2018.



D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação